



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## LEI Nº 1307/2011

DATA: 21 de junho de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2011 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2011 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2011 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1247/2010 LDO para o exercício de 2011, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

Nº	Especificação	2011
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
Unidade: 06.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Programa: 10	Transporte Escolar	
Atividade: 2.023	Transporte Escolar	
3.0.00.00.00 - 3.126	Despesas Corrente	R\$ 32.177,60
3.0.00.00.00 - 1.126	Despesas Corrente	R\$ 1.355,00
1	Transporte Escolar	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 33.532,60</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 32.177,60 (Trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 1.355,00 (Um mil trezentos e cinquenta e cinco reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receita	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.3.2.5.01.05.02.08.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - MDE/ ProJovem	1.126	R\$ 1.355,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.355,00</b>

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de junho de 2011.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal